



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA**

**Processo Administrativo: nº 62051.003752/2026-21**

**Objeto:** Aquisição de materiais sobressalentes, incluindo materiais de limpeza, higiene, expediente, manutenção predial e materiais elétricos, destinados ao Paio de Suprimentos para fornecimento interno aos diversos setores do COM6ºDN.

Declaro que, inexistem outras contratações relacionadas a natureza do processo em tela, realizadas no ano corrente. Dessa forma respeita-se o limite de dispensa previsto no artigo 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e no inciso II, § 2º, art. 4º da IN 67/2021 da SEGES, considerando-se o somatório do que for gasto por exercício financeiro com objetos de mesma natureza (contratações do mesmo ramo de atividade):

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ladário, MS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS AURELIO FERREIRA JUNIOR**  
Data: 22/10/2026 13:33:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS AURÉLIO FERREIRA JUNIOR**  
Terceiro-Sargento (PL)  
Responsável pela Elaboração

**RAFAEL LOPES OLIVEIRA:11888704756**  
Assinado de forma digital  
por RAFAEL LOPES  
OLIVEIRA:11888704756  
Dados: 2026.10.22  
13:58:56 -04'00'

**RAFAEL LOPES OLIVEIRA**  
Capitão de Corveta (IM)  
Ordenador de Despesas